

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Gabinete/Convênios/NAE Núcleo de Ações Estratégicas

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970- Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9900 e-mail: convenioscordeiropolis@gmail.comCNPJ: 44.660.272/0001-93

Ofício nº 0331/2017

Cordeirópolis, 23 de Agosto de 2017

Referência: Resposta ao requerimento nº 65/2017

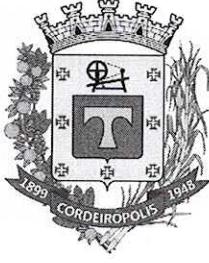
Excelentíssimo Senhor,

O município de Cordeirópolis vem se destacando pela sua capacidade em integrar ações com a esfera Estadual e Federal, seja em âmbito executivo ou legislativo, sempre buscando o desenvolvimento e o bem comum de nossos municípios.

Diante deste cenário venho agradecer vosso empenho e dedicação para com nosso município no sentido de buscar soluções para melhorar o bem comum.

Venho pela presente, em referênciacao requerimento nº 65, do Sr. Anderson Antonio Hespanhol, apresentado por Vossa Excelência, informar que, o contrato com a Unimed Limeira está firmado entre o Centro Comunitário de Cordeirópolis e a UNIMED, cabe a Prefeitura apenas o repasse dos valores descontados dos associados.

Considerando a afirmação acima, assim que recebemos o ofício da Unimed Limeira que foi encaminhado ao Centro Comunitário Cordeirópolis comunicando o aumento, fizemos a autuação do mesmo para análise do contrato e do índice de reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Gabinete/Convênios/NAE Núcleo de Ações Estratégicas

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970- Cordeirópolis-SP

Tel: (19) 3556-9900 e-mail: convenioscordeiropolis@gmail.com CNPJ: 44.660.272/0001-93

Por se tratar de um contrato que não envolve a Prefeitura, a suspensão de pagamento proposta no requerimento somente será possível se o Centro Comunitário nos oficializar autorizando tal procedimento.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Exmo Presidente
Sr. Laerte Lourenço - PMDB

Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP
Rua Carlos Gomes, n. 999, Jardim Jafet, CEP:13490-970

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 30/08/2017 HORA: 10:35

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº
65/2017 Apela ao Exmo. Prefeito Municipal a
suspensão imediata da cobrança na folha de

PROJETO
01559/2017